



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO Nº 209/2012

Em, 18 de dezembro de 2012.

REQUEREM URGÊNCIA NAS COMISSÕES DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO; E DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 134/2012.

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "a", do Regimento Interno, REQUEREM ao Soberano Plenário, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Finanças, Orçamento e Alienação; e de Redação Final para o Projeto de Lei nº 134/2012, oriundo da Mensagem Executiva nº 48/2012.

Salá das Sessões, 18 de dezembro de 2012.

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência "Autoriza o Poder Executivo o efetuar despesas com a compensação financeira a parte dos ocupantes dos módulos comerciais da Feira de Artesanato, Alimentação E Variedades, localizada na Praia do Forte, Bairro Algodal, 1º Distrito do Município de Cabo Frio, na situação que menciona.

O presente Projeto de Lei tem prazo para ser regulamentado e, sendo assim, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.